



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1048

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Notificação N° 001-2022** - Notificar: Vitória Pereira da Silva.
- **Notificação N° 002-2022** - Notificar: Helena Nunes do Prado.
- **Notificação N° 003-2022** - Notificar: Rodiney Pereira dos Santos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P6/BDZJQUT7W0OLIPESJKQ

## Atos Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
- BELO CAMPO - BAHIA -  
CNPJ: 14.237.333/0001-43  
[gabinete civil@belocamp.ba.gov.br](mailto:gabinete civil@belocamp.ba.gov.br)




### NOTIFICAÇÃO Nº 001-2022

O **Município de Belo Campo**, Estado da Bahia, por sua Coordenadoria de Tributos, vem, de acordo ao estabelecido no art. 3º do Decreto nº. 108 de 2020, **NOTIFICAR** de **Vitória Pereira da Silva** sobre o requerimento administrativo de transferência de IPTU de cadastro nº. 1183, do imóvel situado na Rua Lauro Flores, nº 460, Bairro Cruzeiro do Sul, nesta cidade de Belo Campo, que fora protocolado neste setor da Administração Pública Municipal pela pessoa de Mariza Reis Soares, requerendo esta a transferência da titularidade para si.

Informa que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do ciente ou publicação desta notificação, deverá se manifestar por escrito, e, para tanto, caso queira, poderá se dirigir ao setor de Tributos no prédio da PMBC, sito, à Pç. Napoleão Ferraz, nº. 02, Centro, para ter acesso à cópia do procedimento após pagamento de taxa de tal serviço (valor de 1 UPM).

Belo Campo, Bahia, 03 de janeiro de 2022.

  
Marcos Santos de Oliveira  
Coord. do Setor de Tributos  
Decreto nº: 65/2021  
Belo Campo - BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
- BELO CAMPO - BAHIA -  
CNPJ: 14.237.33310001-43  
[gabinetecivil@belocamp.ba.gov.br](mailto:gabinetecivil@belocamp.ba.gov.br)




**NOTIFICAÇÃO Nº 002-2022**

O **Município de Belo Campo**, Estado da Bahia, por sua Coordenadoria de Tributos, vem, de acordo ao estabelecido no art. 3º do Decreto nº. 108 de 2020, **NOTIFICAR** de **Helena Nunes do Prado** sobre o requerimento administrativo de transferência de IPTU de cadastro nº. 2069, do imóvel situado na Av. Domingos Dias, nº 653, Bairro Centro, nesta cidade de Belo Campo, que fora protocolado neste setor da Administração Pública Municipal pela pessoa de Leosina Alves da Silva, requerendo esta a transferência da titularidade para si.

Informa que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do ciente ou publicação desta notificação, deverá se manifestar por escrito, e, para tanto, caso queira, poderá se dirigir ao setor de Tributos no prédio da PMBC, sito, à Pç. Napoleão Ferraz, nº. 02, Centro, para ter acesso à cópia do procedimento após pagamento de taxa de tal serviço (valor de 1 UPM).

Belo Campo, Bahia, 03 de janeiro de 2022.

  
Marcos Santos de Oliveira  
Coord. do Setor de Tributos  
Decreto nº 65/2021  
Belo Campo - BA

Prça Napoleão Ferraz, 02 - Fone: (77) 3437-2030 - CEP 46160-000 - Belo Campo - BA.

Digitalizado com CamScanner



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
- BELO CAMPO - BAHIA -  
CNPJ: 14.237.333/0001-43  
[gabinetecivil@belocamp.ba.gov.br](mailto:gabinetecivil@belocamp.ba.gov.br)



### **NOTIFICAÇÃO Nº 003-2022**

O **Município de Belo Campo**, Estado da Bahia, por sua Coordenadoria de Tributos, vem, de acordo ao estabelecido no art. 3º do Decreto nº. 108 de 2020, **NOTIFICAR** de **Rodiney Pereira dos Santos** sobre o requerimento administrativo de transferência de IPTU de cadastro nº. 5404, do imóvel situado na Rua João Pessoa, nº 230, Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Belo Campo, que fora protocolado neste setor da Administração Pública Municipal pela pessoa de Eusa Elisia Costa Meira, requerendo esta a transferência da titularidade para si.

Informa que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do ciente ou publicação desta notificação, deverá se manifestar por escrito, e, para tanto, caso queira, poderá se dirigir ao setor de Tributos no prédio da PMBC, sito, à Pç. Napoleão Ferraz, nº. 02, Centro, para ter acesso à cópia do procedimento após pagamento de taxa de tal serviço (valor de 1 UPM).

Belo Campo, Bahia, 03 de janeiro de 2022.

  
Marcos Santos de Oliveira  
Coord. do Setor de Tributos  
Decreto nº 65/2021  
Belo Campo - BA

Prça Napoleão Ferraz, 02 - Fone: (77) 3437-2030 - CEP 45160-000 - Belo Campo - BA.

Digitalizado com CamScanner